

AVISO

PUBLICAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO – ELABORAÇÃO DO PROJECTO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE COMÉRCIO NÃO SEDENTÁRIO DO MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA E DO REGULAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DO MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA.

O novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, veio estabelecer o procedimento do regulamento administrativo, bem como o dever de se publicitar o início do procedimento com vista a possibilitar a constituição como interessados e a apresentação de contributos pelos cidadãos para a elaboração de um Projeto de Regulamento a aprovar pelos órgãos competentes do município.

Nesta conformidade, o n.º 1, do artigo 98.º, do CPA, consagra que o início do procedimento é publicado na Internet, no sítio institucional da entidade pública, com indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objecto e da forma como se pode processar a sua constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.

Nestes termos, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 98.º, do CPA, publicita-se que esta Câmara Municipal, em sua reunião ordinária, realizada no dia 22 do corrente mês, deliberou autorizar o início do procedimento relativo à elaboração do Projeto do Regulamento Municipal de Comércio não Sedentário do Município de Moimenta da Beira, bem como do Projeto do Regulamento Municipal do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos do Município de Moimenta da Beira, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do início do procedimento no sítio da internet do Município de Moimenta da Beira.

A constituição como interessado e a apresentação de contributos para a elaboração dos referidos projectos é feita mediante apresentação de requerimento dirigido ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, identificando devidamente o requerente.

Paços do Município de Moimenta da Beira, 25 de Janeiro de 2016

O Presidente da Câmara

(José Eduardo Lopes Ferreira)

